



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Itabela publica:**

- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato de Dispensa de Licitação Nº DL 07/2020. (Infortel Telecomunicações e Serviços Ltda.)
- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato Para Publicação Resumo do Contrato DL 07/2020. (Infortel Telecomunicações e Serviços Ltda.)
- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato de Dispensa de Licitação Nº DL 08/2020. (Karpel Armario e Papelaria Itabela.)
- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato Para Publicação Resumo do Contrato DL 08/2020. (Karpel Armario e Papelaria Itabela.)
- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato de Dispensa de Licitação Nº DL 09/2020. (Karpel Armario e Papelaria Itabela.)
- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato Para Publicação Resumo do Contrato DL 09/2020. (Karpel Armario e Papelaria Itabela.)
- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN 03/2020. (Adriano Pires Gonçalves.)
- Edição publicada por: Caixa de Previdência do Município de Itabela – CAPREMI – Extrato Para Publicação Resumo do Contrato Nº IN 03/2020. (Adriano Pires Gonçalves.)

Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada pela sua Diretora de Previdência a Srª. Sônia Maria Ferreira, torna público a celebração da Dispensa de Licitação nº DI - 07/2020 com base no art. 24, inc II da lei 8.666/93 com a empresa: INFOTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.105.013/0001-01 valor de R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) referente a Prestação de serviços de conexão a rede de internet para CAPREMI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10/2020.

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: DI - 07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc II da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

CONTRATADO: INFOTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.105.013/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços de conexão a rede de internet para CAPREMI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO: Unidade: 02.03.06 - CAPREMI
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREV
Elemento de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada pela sua Diretora de Previdência a Srª. Sônia Maria Ferreira, torna público a celebração da Dispensa de Licitação nº DI - 08/2020 com base no art. 24, inc II da lei 8.666/93 com a empresa: KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA ITABELA, CNPJ: 04.591.355/0001-53 valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente a Aquisição de material de expediente para a CAPREMI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11/2020.

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: DI - 08/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc II da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

CONTRATADO: KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA ITABELA, CNPJ: 04.591.355/0001-53

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a CAPREMI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO: Unidade: 02.03.06 - CAPREMI
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREV
Elemento de Despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada pela sua Diretora de Previdência a Srª. Sônia Maria Ferreira, torna público a celebração da Dispensa de Licitação nº DI - 09/2019 com base no art. 24, inc II da lei 8.666/93 com a empresa: KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA ITABELA, CNPJ: 04.591.355/0001-53 valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) referente a Prestação de Serviços de Recargas de Cartuchos, Encadernações e Cópias para a CAPREMI, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12/2020.

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: DI - 09/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc II da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

CONTRATADO: KARPEL ARMARINHO E PAPELARIA ITABELA, CNPJ: 04.591.355/0001-53

OBJETO: Prestação de Serviços de Recargas de Cartuchos, Encadernações e Cópias para a CAPREMI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO: Unidade: 02.03.06 - CAPREMI
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREV
Elemento de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI, representada pela sua Diretora De Previdência a Srª. Sônia Maria Ferreira, torna público a celebração da Inexigibilidade nº IN - 03/2020 com base no art. 25, inciso II da lei 8.666/93 com a pessoa física ADRIANO PIRES GONÇALVES, CPF: 027.788.947-21 valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) referente a Prestação de serviços MÉDICOS PERICIAIS, e os assim definidos, aos segurados da CAPREMI e seus Dependentes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 09/2020.

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2020

INEXIGIBILIDADE: IN - 03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc II da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABELA - CAPREMI

CONTRATADO: ADRIANO PIRES GONÇALVES, CPF: 027.788.947-21

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS PERICIAIS, e os assim definidos, aos segurados da CAPREMI e seus Dependentes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO: Unidade: 02.03.06 - CAPREMI
Atividade: 09.122.0003.2008 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREV
Elemento de Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Itabela - Ba, 17 de janeiro de 2020

Sônia Maria Ferreira
Diretora de Previdência